

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU SC (AAEB) e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU SC (AAEB), com sede no Município BIGUAÇU.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Silvio Alexandre Zancanaro

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
BIGUAÇU	LEIS
.....
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU SC (AAEB)	
.....

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Silvio Alexandre Zancanaro

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU SC (AAEB), tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA EQUOTERAPIA DE BIGUAÇU SC (AAEB), tem por finalidade atender pessoas com deficiências e/ou com necessidades especiais dentro da demanda da região, podendo ser incluídas á terapia também: doenças genéticas, neurológicas, ortopédicas, musculares e clinico-metabólicas; sequelas de traumas e cirurgias; doenças mentais, distúrbios psicológicos e coportamentais; e distúrbios de aprendizagem e linguagem. Além disso, a associação foi criada para suprir o déficit que o município apresenta em terapias voltadas para pessoas com deficiência, dando ênfase às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo a melhoria na qualidade de vida, inclusão social, o desenvolvimento biopsicossocial e o acolhimento familiar.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Silvio Alexandre Zancanaro